

Projeto n.º 124/83  
Mensagem nº 16/83  
Publicado 20/12/83  
JORNAL DE HOJE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU.  
GABINETE DO PREFEITO.

LEI Nº 732, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1983.

"Altera Função Gratificada FG-4 para Função Gratificada FG-2, de Diretora da Escola Municipal Walfredo da Silva Lessa, em decorrência do aumento de salas de aula, e dá outras providências correlatas".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterada a Função Gratificada FG-4 para FG-2, atribuída à Diretora da Escola Municipal Walfredo da Silva Lessa situada neste Município.

Art. 2º - A despesa decorrente da presente Lei correrá por conta da dotação orçamentária prevista para o corrente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU. 12 DE DEZEMBRO DE 1983.

PAULO ANTONIO LEONE NETO  
P r e f e i t o